



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0315/2015, de 30 de abril de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.003247/2015-04, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal do Campus de Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal do Campus de Mossoró.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **Marco Antônio Diodato** e **Rejane Tavares Botrel** da função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Florestal - Campus Mossoró.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Rejane Tavares Botrel** e **Allyson Rocha Alves**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Florestal do Campus de Mossoró.

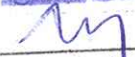
Art. 4º O Mandato da Coordenadora e Vice-Coordenador será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 29 de maio de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

30/04/15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete